



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 (DEZESSEIS) DE 2025. **“de Sessão Extraordinária”**

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 10 de novembro de 2025, segunda-feira, logo após o encerramento da 39ª Sessão Ordinária de 2025, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei Nº 52/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM TERRENOS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2. Projeto de Lei Nº 113/2025, de autoria da Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A LEI QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CIBERNÉTICA E ADULTIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. Projeto de Lei Nº 124/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS FANFARRAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

4. Projeto de Lei Nº 128/2025, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRÓXIMAS À RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5. Projeto de Lei Nº 151/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

6. Projeto de Lei Complementar Nº 24/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM".

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 6 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F9U-M3S6-V2D2-F063



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6F9UM3S6V2D2F063>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6F9U-M3S6-V2D2-F063

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F9U-M3S6-V2D2-F063